



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Setembro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 777 - Pág. 01 a 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 056/2024 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Vagner da Silva Feitosa**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, admitido em 01/09/2014, referente ao período aquisitivo de período aquisitivo de 2023/2024, pretendendo gozá-las no período de **01/10/2024 à 30/10/2024**, devendo voltar às suas atividades normais, no dia 31 de outubro de 2024. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 17 de setembro de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 53/2024 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, casado, filho de Isáú Pinheiro de Sousa e Francisca Senhorinha de Jesus, nascido em 18/12/1953, cadastrada no **PASEP** sob nº **1.706.612202-8**, **CPF: 391.004.213-91**, admitida no serviço Público Municipal em **01/06/1998**, inscrito com a matrícula nº **1496**, exerce o cargo de **VIGIA**, horária **40h**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - o Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, da CF/88, com redação da EC 103/2019 e art. 30º da 2527/2021, Lei Municipal 1.918/2006, art. 71 (ATS), ART. 77 (RISCO DE VIDA) e 83 (ADICIONAL NOTURNO) da lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé e demais leis que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Média**, salário fixado no valor mensal de **R\$1.541,97 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
ATS 24%	R\$ 338,88
Risco de Vida 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.315,68
Soma das 80% maiores contribuições atualizadas	R\$ 519.420,16
Média de 80% das maiores contribuição (=4/3)	R\$ 1.967,50
Valor da Média (=5+9)	R\$ 1.541,97
Total:	R\$ 1.541,97

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 54/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCO FRANÇA ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, filho de José Alves de abreu e Maria Chagas Freitas, nascido em 11/02/1949, cadastrado no **PASEP** sob nº **1.7048.685.293-6**, **CPF nº 221.852.913-00**, admitido no serviço Público Municipal, em **02/05/1983** inscrito com a matrícula nº **327**, exerce o cargo de **VIGIA**, carga horária **40** horas, Secretaria Municipal de Educação. Tomando por base - Artº. 4, da EC 103/2019, Lei Municipal 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, c/c da Lei. nº 2.527/2021 que reestruturou o regimento próprio de previdência e art. 71, art. 77 e art 83 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimento Base	R\$ 1.412,00
ATS 40%	R\$ 564,80
Risco de vida 20%	R\$ 282,40
Adicional noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.541,60

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente IPMC**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



CONVOCATÓRIA Nº 78/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***243.223**	Maria Edilene Nunes de Sousa	23/09/2024	08:30
***236.633**	José Gleigson Oliveira da Silva	23/09/2024	08:45

Canindé, 19 de setembro 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA Nº97/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº53/2024**, de 19/09/2024 de interesse de **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, CPF:391.004.213-91**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos o Sr. **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, CPF:391.004.213-91**, a partir de 19/09/2024. **Aposentadoria Voluntária com Proventos pela Média** salário fixado no valor mensal de **R\$1.541,97 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
ATS 24%	R\$ 338,88
Risco de Vida 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.315,68
Soma das 80% maiores contribuições atualizadas	R\$ 519.420,16
Média de 80% das maiores contribuição (=4/3)	R\$ 1.967,50
Valor da Média (=5+9)	R\$ 1.541,97
Total:	R\$ 1.541,97

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 98/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 54/2024** de 19/09/2024 de interesse de **FRANCISCO FRANÇA ALVES FREITAS CPF: 221.852.9136-00**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a), a partir de 19/09/2024. Na modalidade, **Aposentadoria por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um real e sessenta centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimento Base	R\$ 1.412,00
ATS 40%	R\$ 564,80
Risco de vida 20%	R\$ 282,40
Adicional noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.541,60

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, 19 de setembro 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA 99/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos aposentados o(a) Sr.(a). **MARIA SOUSA XAVIER CPF: 682,748,583-87** filho(a) Raimundo Amaro de Sousa e Safira Maceno de Sousa, residente na Rua: João Amaro de Sousa nº 2320, distrito de Salitre, Canindé - Ce. **A partir do mês de setembro de 2024**, a mesma faleceu em **03/09/2024**, causa Morte encefálica; hipertensão intracraniana, acidente vascular cerebral a esclarecer Certidão de Óbito Nº **019596 01 55 2024 4 00033 272 0015422 11**, expedido pelo Cartório 1º Ofício São Francisco de Canindé em 16 de setembro de 2024. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 19 de setembro de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20230614004 REFERENTE AO PREGAO 022/2023-PE-SRP. OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 A 15 DE JUNHO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 **CONTRATADA:** ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; **SIGNATARIOS:** NATANAEL DE SOUSA SALVIANO E MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 15 DE JUNHO DE 2024 A 15 DE JUNHO DE 2025.

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020 /2024-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PASSAGEM MOLHADA NO TRECHO DA RUA JOÃO SOBRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO VALOR DE 111.957,54 (CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) – LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PE. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PE que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA CENTRÍFUGA E UMA SOFT STARTER PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA PARA REFORÇO NO BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO AÇUDE SÃO MATEUS, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE, informamos que um novo edital será publicado em breve, com as devidas correções e ajustes necessários para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade do processo licitatório. Amparo Legal Art. 71, Lei 14.133/21, CANINDÉ/CE, 18 de setembro de 2024. Xisto Azevedo Lima – Presidente do SAAE.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026./2024-DL OBJETO: CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO DE PAGAMENTOS E PASTAS PERSONALIZADAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.649.638/0001-32, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES DE R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 19 DE SETEMRBO DE 2024.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024-DL OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK, ALMOÇO TIPO BUFFET E LANCHES PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: INSTITUTO PROMETHEUS LTDA, inscrita no CNPJ 52.373.216/0001-04, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais). Natanael De Sousa Salviano – Secretario de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE - 18 DE SETEMRBO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 09 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de setembro de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, CNES: 2527413, MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE – MAPP 4907 – CONVÊNIO 031/2024 conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de Setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de Outubro de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 08 de Outubro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO PARA ATENDER À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230614004 DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023-PE-SRP; OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 14.920,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS); CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE SOUSA SALVIANO E MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE JUNHO DE 2024. VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 15 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240109002 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022-PE-SRP. OBJETO: SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE.; OBJETIVO DO ADITIVO: PROCEDER O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO CONTRATO JA MENCIONADO, EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 83.154.00 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE; CONTRATADA: RN IRRIGAÇÃO



COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA/ RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230914001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 20230912002; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SEVER (TS) PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUARIOS COM ACESSO REMOTO, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVO E IMPRESSORA LOCAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391; **SIGNATARIOS:** XISTO LIMA AZEVEDO E RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE SETEMBRO DE 2024; **VIGENCIA:** 03 (TRES) MESES- 18 DE SETEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240528003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022-2023-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO **CONTRATADA(O):** O DOS REIS BRANDAO LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 3.537,00 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0901.041220363.2.043 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv. Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.537,00 **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2024 a 28 de Maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024. **LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**